

**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA LESTE MINEIRO**  
**Ata da 159ª reunião, realizada em 1º de abril de 2026**

Em 1º de abril de 2026, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URC LM) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Carlos Augusto Fiorio Zanon, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Ronald Hott de Paula, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Vanessa Aparecida Moreira, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Hudson Oliveira Leal, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Awderclaner Ferreira Vieira, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Sônia Maria Heringer, do Conselho Regional de Biologia da 4ª Região (CRBio-04); Rafael Pureza Nunes da Silva, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Representantes da sociedade civil: Jamile Araujo Ferrari, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Afonso Luiz Brêtas, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Luiz Gustavo Ferreira de Souza, da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa (Abragel); Ariadna Lúcia Pereira, da Associação Brasileira de Engenheiros Civis (Abenc/MG); Ana Paula Randazzo Baroni Valadares, da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Ramon Madeira Barbosa, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Hernani Ciro Santana, da Universidade Vale do Rio Doce (Univale). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Carlos Augusto Fiorio Zanon declarou aberta a 159ª reunião da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA . Emanuely Alves Aguiar/SEMAD:** “A secretaria executiva tem dois comunicados. O primeiro é sobre a abertura do processo eletivo para recomposição do COPAM, para o mandato 2026/2028: ‘Foi publicado na terça-feira (10/3), no ‘Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais’, o Edital de Convocação nº 01/2026, que estabelece as regras para o processo eletivo de representantes da sociedade civil para o Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM). O Colegiado é responsável por deliberar sobre diretrizes e políticas ambientais em Minas Gerais. O processo vai eleger, de forma democrática e participativa, representantes para o Plenário, Câmaras Técnicas Especializadas e Unidades Regionais Colegiadas para o mandato 2026/2028. Poderão participar do processo eletivo organizações da sociedade civil que atuem na área ambiental, incluindo ONGs legalmente constituídas para proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, entidades dedicadas ao ensino, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico ou científico e organizações representativas de categorias de profissionais liberais relacionadas à proteção ambiental. Informamos que o edital teve uma retificação publicada no sábado, dia 28 de março, com alteração de prazos e regramentos. Já se encontra no site o documento de retificação. As orientações completas sobre o processo, incluindo o edital e o cronograma detalhado, estão disponíveis no portal oficial dos Conselhos: [www.conselhos.meioambiente.mg.gov.br/recomposicao-2026](http://www.conselhos.meioambiente.mg.gov.br/recomposicao-2026). Em caso de dúvidas, os interessados podem entrar em contato pelos telefones (31) 3915-1547, 1559, 1560 e 1124; também pelo WhatsApp (31) 98464-7943; ou pelo e-mail: [eleicaocopam@meioambiente.mg.gov.br](mailto:eleicaocopam@meioambiente.mg.gov.br). Como assunto: ‘Dúvidas Edital COPAM 2026/2028’. Somente para reforçar, enquanto não ocorrer a posse dos membros para o mandato 2026/2028, as vagas dos atuais titulares e suplentes permanecerão ocupadas pelos membros do mandato vigente, conforme disposto no artigo 1º da Deliberação COPAM 2.054, de 17 de junho de 2025, que prorrogou o atual mandato.’ O outro comunicado é referente à desincompatibilização para o período eleitoral: ‘O presente comunicado tem por finalidade informar a vossas senhorias acerca das orientações relativas ao processo de desincompatibilização para o próximo período eleitoral, aplicável aos membros que porventura pretendam concorrer a cargo parlamentar nas eleições de 2026. Recomenda-se que os conselheiros que tenham intenção de se candidatar a cargos eletivos solicitem ao dirigente máximo da entidade que representam a sua substituição na composição das Unidades Colegiadas do COPAM às quais pertencem, de modo a permitir a devida comunicação à secretaria executiva para a adoção dos procedimentos administrativos pertinentes. Tal providência visa prevenir eventuais nulidades nos julgamentos e assegurar a estrita observância dos critérios de impedimento e suspeição, de que trata a Lei 14.184/2002; o Regimento Interno do COPAM, a DN 247/2022; e o Decreto Estadual 46.953/2016. Quanto aos prazos, compete a cada conselheiro verificar diretamente junto ao Tribunal Superior Eleitoral o prazo legal de desincompatibilização correspondente à sua categoria profissional, de forma a evitar prejuízos à própria candidatura. No âmbito deste Conselho, esclarecemos que qualquer substituição de conselheiro, titular ou suplente, deverá ser formalizada com antecedência mínima de 15 dias da data da reunião. Quanto ao procedimento para alteração, informamos que cada entidade dispõe de um número de processo SEI próprio para solicitação de substituição ou alteração de seus representantes. Caso a entidade não disponha do número de processo SEI correspondente, solicita-se o contato com esta secretaria executiva, por meio do e-mail [assoc@meioambiente.mg.gov.br](mailto:assoc@meioambiente.mg.gov.br), para as devidas orientações.’ Eu vou disponibilizar essas informações no chat

desta reunião, e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.” **5) EXAME DA ATA DA 158ª REUNIÃO** . Aprovada por unanimidade a ata da 158ª reunião da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, realizada em 4 de março de 2026. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, MPMG, Fiemg, Faemg, Abragel, Promutuca, Zeladoria do Planeta e Univale. Ausências: Prefeitura de Governador Valadares e Abenc. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DO RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO. 6.1) Welington Rabelo Mesquita. Comercializar 4.473,80 MDC sem prova de origem; uso indevido de documento de controle ambiental expedido pelo IEF. Sabinópolis/MG. PA/CAP/Nº 04030002123/07. AI/Nº 316037-7/A. Apresentação: NUCAI/IEF. Processo retirado de pauta pela Presidência, por solicitação do IEF, considerando que extrapola a competência desta Unidade Regional Colegiada. 7) ASSUNTOS GERAIS. Não houve manifestações. 8) ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Carlos Augusto Fiorio Zanon agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.**

### APROVAÇÃO DA ATA

**Carlos Augusto Fiorio Zanon**  
**Presidente suplente da URC Leste Mineiro**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Fiorio Zanon, Chefe Regional**, em 18/05/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **139205294** e o código CRC **301421F4**.

Referência: Processo nº 2090.01.0003580/2026-11

SEI nº 139205294